

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

LEI Nº 740

" REVOGA LEI QUE AUTORIZOU A COMPRA DE
UMA MOTONIVELADORA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço Saber
que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu san-
ciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica revogada a Lei nº 738 de 28 de fe-
vereiro de 1977, que autorizou a compra de uma motonivela-
dora HUBER -VACO do Brasil, por ter incorreção.

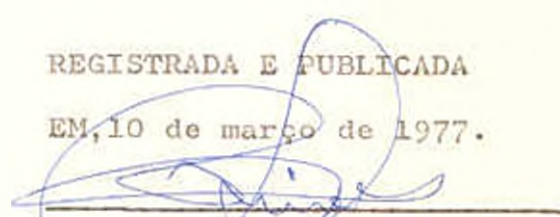
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação ,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,
ES, 10 de março de 1977.


DR. WILSON SANT'ANNA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 10 de março de 1977.


ELZENOR GOMES TRINDADE
SEC. SUBSTITUTO